



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.484

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 28 de julho de 2022  
Publicação: sexta-feira, 29 de julho de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRES Nº 997, DE 27 DE JULHO DE 2022 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022098809, RESOLVE: Exonerar Zilka Cristyne Nascimento Zamberlan, analista judiciário, matrícula 4781287, lotada no banco de recursos humanos da Comarca de Caaporã, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau em exercício junto ao 15º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, com efeitos a contar de 15/07/2022. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de Julho de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - Presidente.

**PORTARIA GAPRES Nº 1001, DE 27 DE JULHO DE 2022 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022101485, RESOLVE: Exonerar Francisco José Negócio, analista judiciário, matrícula 4735978, lotado no banco de recursos humanos da Comarca de Campina Grande, e Daniel Araújo Correia, matrícula 4775899 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau em exercício junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de Julho de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – Presidente.

**PORTARIA GAPRES Nº 1002, DE 27 DE JULHO DE 2022 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022101485, RESOLVE: Nomear Karine Mabel Silva Dutra, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de Julho de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 1008/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **ADRIANA MARANHÃO SILVA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no dia **29.07.2022**, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1009/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **PERILO RODRIGUES DE LUCENA**, Juiz de Direito Titular da Vara Privativa da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, para, no dia **28.07.2022**, realizar as audiências agendadas na Comarca de Juazeirinho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1010/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GAPRE nº 996/2022, datada de 27.07.2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Estado, em **28.07.2022**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1015/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.091.807; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária abaixo. **COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADOS – PERÍODO: CAPITAL - 4ª VARA CÍVEL – ONALDO ROCHA DE QUEIROGA** – (Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital) – **01 A 15.08.2022**; **CAPITAL – DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL – GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO** - (Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital) – **03 A 15.08.2022**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE nº 1016/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **MICHEL RODRIGUES DE AMORIM**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, para, no período de 01 a 04.08.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora **BÁRBARA BORTOLUZZI EMMERICH**, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1017/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os afastamentos decorrentes de férias regulamentares, RESOLVE: Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados, para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutos, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das Varas ou Comarcas, nos períodos a seguir descritos: **COMARCAS / UNIDADES / MAGISTRADO(A)S / PERÍODO: CAPITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA - BÁRBARA BORTOLUZZI EMMERICH - 01 e 02.08.2022; CAPITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA - HENRIQUE JORGE JÁCOME DE FIGUEIREDO - 01 e 02.08.2022; CAPITAL - 4ª VARA DE FAMÍLIA - ÉRICA VIRGÍNIA DA SILVA PONTES - 03 a 20.08.2022; CAPITAL - 9ª VARA CÍVEL - RICARDO DA SILVA BRITO - 08 a 12.08.2022; CAPITAL - 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS - SILVANNA PIRES BRASIL GOUVEIA CAVALCANTI - 03 a 07.08.2022; CAPITAL - 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS - FLÁVIA DA COSTA LINS CAVALCANTI - 08.08 a 01.09.2022; CABEDELO - 3ª VARA MISTA - TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO - 27.08 a 25.09.2022; CABEDELO - DIRETORIA DO FÓRUM - PAULO ROBERTO RÉGIS DE OLIVEIRA LIMA - 27.08 a 25.09.2022; CAMPINA GRANDE - 2ª VARA DE FAMÍLIA - CLÁUDIO PINTO LOPES - 01 e 02.08.2022; CAMPINA GRANDE - 5ª VARA DE FAMÍLIA - PERILO RODRIGUES DE LUCENA - 01 a 30.08.2022; CAMPINA GRANDE - 10ª VARA CÍVEL - ANDRÉA DANTAS XIMENES - 31.08 a 14.09.2022; CAMPINA GRANDE - 1ª VARA CRIMINAL**

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

#### MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

#### SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Marcos William de Oliveira

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



- BRÂNCIO BARRETO SUASSUNA - 01 a 30.08.2022; CAMPINA GRANDE - 2ª VARA CRIMINAL - FABRÍCIO MEIRA MACEDO - 01 e 02.08.2022; PATOS - 1ª VARA MISTA - JANETE OLIVEIRA FERREIRA RANGEL - 01 a 30.08.2022; PATOS - 2ª VARA MISTA - VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE - 01.08.2022; CONDE - VARA ÚNICA - HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA - 01 a 30.08.2022; MAMANGUAPE - 3ª VARA MISTA - JULIANA DUARTE MAROJA - 01 a 30.08.2022; SOUSA - 4ª VARA MISTA E DIRETORIA DO FÓRUM - BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA - 08 a 12.08.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 1018/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 12.322, de 02 de junho de 2022 e no Ato da Presidência Nº 22/2022, de 03 de junho de 2022, bem como o que consta do Processo Administrativo a seguir, resolve: Nomear a indicada abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na seguinte unidade: **NÚMERO DO PROCESSO / NOME / UNIDADE DE EXERCÍCIO**: 2022105929 - Gabrielle Shangela de Araújo Souto - 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** – PRESIDENTE.

**PORTARIA GAPRE Nº 1019/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.012.962; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **BÁRBARA BORTOLUZZI EMMERICH**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 01.08 a 30.11.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente do 5º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - PRESIDENTE



#### ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 65/2022 - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do **ADM nº 2022061303 – RESOLVE**: 1. Com fundamento nas disposições constantes do art. 131, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 58/2003), do art. 15, da Resolução nº 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64, do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** em face de **Marcelo José Sarmento Vieira**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 469.108-3, atualmente lotado no Setor de Expedientes do Correios da Comarca de Sousa, tendo em vista a repulsa de lotação do mencionado servidor nas unidades judiciárias da Comarca de Sousa. 2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juízes Corregedores **Maria Aparecida Sarmento Gadelha, Ely Jorge Trindade e Fábio José de Oliveira Araújo** para proceder à devida apuração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho** - Corregedor-Geral de Justiça.



#### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. ACOLHO em todos os seus termos o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, pelo que APROVO o Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário da Paraíba (PTD-PJPB), e SUBSCREVO a minuta de Ato apresentada o que institui, com vistas a consolidar e orientar as ações a serem executadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, a fim de promover o necessário aprimoramento dos serviços digitais oferecidos ao jurisdicionado, fomentando a transformação

digital proposta pela Resolução CNJ nº 370/2021. À GEPRO para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se.” No PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021133753 - Expediente CNJ - Diretoria de Tecnologia da Informação / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processo: 2022103500 FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA OU ACUMULAÇÃO - MAGISTRADO - Edivan Rodrigues Alexandre e outros;2022092545 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Jose Henriques da Rocha e outros;2022103575 LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO - JOÃO BATISTA FERNANDES MADRUGA. Joao Batista Fernandes Madruga e outros

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processo: 2022103989 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - Judson Kildere Nascimento Faheina e outros;2022104029 GRATIFICAÇÕES JOMAR DE SOUZA e outros

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022077353 - Devolução de Servidor - Rita de Cássia Martins Andrade; 2022094686 - Designação - Francisco Antunes Batista; 2022104004 - Pedido de Providências - Judson Kildere Nascimento Faheina; 2022089252 - Verbas Rescisórias - Elpidio Ribeiro do Nascimento

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022072534 - Averbção de Dados Pessoais - Agailra Dias Arruda

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processo: 2022104772 NOMEAÇÃO - Indica nome de servidor para cargo de assessor de gabinete do Juízo da 6ª Vara da Família da Capital, conforme Resolução 022/2022 da Servio Tullio Ramalho Tiburtino e outros; 2022069867 (REDUÇÃO CARGA HORÁRIA Data da Arleide Fernandes e outro;2022102978 (INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO - INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO NA CHEFIA DO CARTÓRIO DA 1ª VARA DE GUARABIRA Jefferson Louis de Almeida Alves e outros;2022090451 VERBAS RESCISÓRIAS - REQUER VERBAS RESCISÓRIAS TENDO EM VISTA SUA APOSENTADORIA PUBLICADA NO D.O.E EM 04/05/2022 Parte: Maria do Socorro de Almeida Ramalho e outros;2022095861 TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO - Escola Superior da Magistratura - ESMA e outros;2022103921 INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO - DANIERE FERREIRA DE SOUZA, JUÍZA TITULAR, MAT.474795-5, REQUER SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR DA PREFEITURA DE CAAPORÁ, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA, PARA O SERVIDOR RILDO CAMPOS DE ANDRADE. CONFORME OFÍCIO E DOCUMENTOS EM ANEXO. Daniere Ferreira de Souza e outros

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processo2022007115 VERBAS RESCISÓRIAS Maria do Socorro Queiroga Cavalcanti e outros



#### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA DIGEP Nº113/2022 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022037993, Designar a servidora JOANA DARC DA SILVA LACERDA MOURA, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços na Diretoria do Fórum da Comarca de Campina Grande. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de julho de 2022. Einstein Roosevelt Leite Diretor

**PORTARIA GAPRE Nº 1.000, DE 27 DE JULHO DE 2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº2022102277, RESOLVE: Designar Cleyston Wallace de Lima Santos, Assessor de



#### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2022, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
30/07	CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO		
31/07	JOÃO BATISTA BARBOSA		
01/08	ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS		
SERVIDORES			
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
30/07	Maria de Fátima R. L. e Lacerda e Adriano Alves Lopes	Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha	Paulo Bezerra Wanderley
31/07	Maria de Fátima R. L. e Lacerda e Adriano Alves Lopes	Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha	Uilamar Batista da Nóbrega
01/08	Poliana Leite da S. Brilhante e José Carlos N. da Fonseca	Helena Neiva Monteiro Saraiva e Daniela Maria Cavalcanti	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

#### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

#### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) • e-mail: [martinho@tjpb.jus.br](mailto:martinho@tjpb.jus.br)



**ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/2022. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de atribuições legais; CONSIDERANDO os macro desafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em especial o que trata do "Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade" – Resolução CNJ no 325/2020; CONSIDERANDO os macro desafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em especial o que trata da "Garantia dos Direitos Fundamentais" – Resolução CNJ no 325/2020; CONSIDERANDO o artigo 15 da Resolução CNJ nº 370/2021 que discorre sobre a elaboração do Plano de Transformação Digital para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD); **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituído o Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário da Paraíba (PTD-PJPB), anexo, que, consolida e orienta as ações a serem executadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, a fim de promover o necessário aprimoramento dos serviços digitais oferecidos ao jurisdicionado, fomentando a transformação digital proposta pela Resolução CNJ nº 370/2021. **Art. 2º** O monitoramento da execução do PTD-PJPB será realizado pela Gerência de Projetos e Gestão Estratégica que avaliará anualmente os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações contidas no PTD-PJPB, mediante elaboração de relatório de desempenho que será publicado no portal da internet do Tribunal de Justiça da Paraíba. **Art. 3º** O Comitê de Gestão Estratégica, que acompanha a execução do Plano Estratégico anual, proporá a revisão anual do PTD-PJPB, promovendo o aprimoramento necessário e elencando novos projetos e demandas levantados através de pesquisas, sugestões e recomendações. **Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides** – PRESIDENTE.

**PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PTD/TJPB**

**MAIO DE 2022**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
Desembargador Saulo Henrique de Sá Benevides

**GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 71/2021:**

- I – Juiz Auxiliar da Presidência: Dr. Euler Paulo de Moura Jansen (Coordenador);
- II – Juiz Corregedor: Dr. Fábio José de Oliveira Araújo (Vice-Cordenador);
- III – Diretor de Tecnologia da Informação: Ney Robson Pereira de Medeiros;
- IV – Gerente do Fórum Cível da Capital: Ana Valdete Nunes Valdevino;
- V – Gerente do Fórum Criminal da Capital: Liana Urquiza de Sá Iazaby Lubambo;
- VI – Gerente de Projetos e Gestão Estratégica: Ana Caroline Leal Vasconcelos;
- VII – Gerente Judiciário (a): Poliana Leite da Silva Brilhante;
- VIII – Gerente de Precatórios: Higor Rodrigues Leal;
- IX – Assessor(a) da Ouvidoria de Justiça: Francis Figueirêdo Santos Gomes da Silva.

**Apresentação**

O Plano de Transformação Digital (PTD) do Tribunal de Justiça da Paraíba tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da Resolução CNJ nº 370/2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

O presente Plano de Transformação Digital consolida e orienta as ações a serem executadas pelo Tribunal a fim de promover o necessário aprimoramento dos serviços digitais oferecidos ao jurisdicionado da Paraíba. Considerando que a Transformação Digital de um Órgão vai além dos limites do departamento de tecnologia e comunicação, sendo necessário o engajamento de todas as áreas do órgão que também são responsáveis pela transformação por meio da execução do plano foi constituído um grupo de trabalho multidisciplinar que veio a elencar e analisar os serviços oferecidos ao jurisdicionado, categorizando e priorizando a sua digitalização segundo critérios de relevância e custo, dentre outros, para garantir o compromisso permanente do Tribunal com o aperfeiçoamento constante dos serviços e configura valiosa referência para a avaliação e a formulação de ações que promovam mais e melhores serviços públicos ao cidadão, notadamente quanto aos aspectos da acessibilidade, da agilidade e da transparência da prestação jurisdicional.

As ações aqui especificadas serão executadas conforme os critérios de priorização utilizados e serão monitoradas pela Gerência de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO), usando a metodologia de gerenciamento de projetos instituído pelo Tribunal de Justiça e alimentando periodicamente o sistema de acompanhamento do andamento das iniciativas (<https://app.tjpb.jus.br/painel-projetos/>).

**Alinhamento Estratégico**

O PTD/TJPB tem como objetivo facilitar o acesso e melhorar os serviços prestados pelo tribunal aos cidadãos por meio da disponibilização de serviços e soluções digitais, além de promover a otimização dos recursos e gerar uma maior capacidade de transformação e integração dos processos e ferramentas de trabalho, por meio da modernização e a convergência tecnológica dos sistemas.

O plano foi construído de forma colaborativa e aprovado pelos membros do Grupo de Trabalho Multidisciplinar constituído para sua elaboração para atender os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em especial o que trata do "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" – Resolução CNJ no 325/2020, bem como a Resolução CNJ nº 370/2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD).

O Grupo de Trabalho Multidisciplinar do PTD considerou os principais serviços ainda não disponíveis digitalmente para alcançar de forma mais eficaz a ampliação da prestação jurisdicional por meios tecnológicos, corroborando assim com a relevância do tema para a realização da sua visão institucional e para alcance integral da justiça a toda sociedade.

**Eixos de Transformação**

Para a consecução dos objetivos estabelecidos na ENTIC-JUD, instituída pela Resolução CNJ 370 de 2021, o Plano de Transformação Digital do TJPB contempla ações de:

- transformação digital de serviços;
- integração de canais digitais;
- interoperabilidade de sistemas; e
- estratégia de monitoramento.

O levantamento inicial para a proposição das ações foi feito pelas unidades do Tribunal, a partir da análise dos gestores dos setores que promovem atendimento ao público, que elencaram os serviços prestados, classificando-os em digital, semipresencial e presencial, bem como quanto à finalidade do serviço, se primária ou secundária a atividade-fim do Tribunal, e ainda quanto às categorias de serviços sugeridas pelo Modelo de Plano de Transformação Digital do CNJ.

A partir dessa classificação foi possível identificar os serviços, informando os que já são disponibilizados digitalmente, aqueles que ainda são feitos de forma exclusivamente presencial e aqueles que, apesar de disponibilizados digitalmente, ensejam melhorias ou que necessitam ser unificados. Também foram levantadas as ações para a implementação e disponibilização de novos serviços, para a eliminação e automatização de procedimentos, para otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação. As ações estão categorizadas de acordo com os eixos propostos pelo CNJ e contribuirão para redução de custos e para a transformação da experiência do usuário dos serviços e canais de atendimento do TJPB.

**Ações por Eixo:**

**Transformação digital dos serviços**

SERVIÇO	OBJETIVO	TIPO	AMPLITUDE DE TRANSFORMAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	STATUS
Expedição e recebimento de cartas e documentos nos Fóruns	• Registro da correspondência interna e externa dos fóruns, possibilitando a identificação do tipo de documento, apontando origem, destino, confirmação da expedição e recebimento e consultas para avaliação do status/localização • Informações e expedição de guias; • Distribuição de cartas precatórias nos casos excepcionais, de acordo com a Resolução Conjunta 01/2021.	Secundário	Digitalização	01/07/2022	30/11/2022	Não iniciado
Central de chamados para protocolos	• Recebimento de petições relacionados a processos físicos arquivados seja para consulta, desentranhamento ou juntada de peças ou documentos ou desarquivamento; • Recebimento de solicitações administrativas • Distribuição de processos advindos de e-mails e malote digital, provenientes de outros Tribunais por declinação de competência.	Primário	Digitalização	01/06/2022	30/11/2022	Não iniciado
Coleta de Assinatura Digital em Cartório - Assinaturas em Cartório	Receber a assinatura de forma digital quando necessário o comparecimento periódico de pessoas processadas em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo magistrado, para informar e justificar atividade.	Primário	Redesenho Semipresencial	01/06/2022	31/12/2022	Não iniciado
RDC-ARQ para o Diário da Justiça	Desenvolver o Repositório arquivístico digital confiável para gestão documental	Secundário	Digitalização	01/05/2022	31/07/2022	Em andamento
Atermação eletrônica	Criar mecanismo que viabilize o ingresso de ações de forma digital, evitando o deslocamento de outros entes da justiça (defensor público, escritório conveniado), facilitando o acesso de cidadãos hipossuficientes e qualificando essas ações a partir de definições mais claras do pedido e do fundamento jurídico.	Primário	Digitalização	01/04/2021	31/03/2022	Implantado
Balcão Virtual - Área Administrativa	Desburocratizar e tornar mais ágil o atendimento do Judiciário aos cidadãos nos setores administrativos	Secundário	Digitalização	15/06/2022	30/09/2022	Não iniciado
Núcleo de Justiça 4.0	Realização de videoconferências e outros atos com o auxílio da tecnologia, dispensando a presença física das partes e representantes, pois toda a movimentação do processo ocorre remotamente, de forma totalmente digital, pela internet.	Primário	Digitalização	17/11/2021	30/06/2022	Em andamento

**Integração de canais digitais**

SERVIÇO	OBJETIVO	TIPO	AMPLITUDE DE TRANSFORMAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	STATUS
Auxiliar na elaboração e atualização de cálculos judiciais (Aperfeiçoar o TJCALC)	Realizar os cálculos necessários para liquidação de sentenças/acórdãos inclusive algumas perícias, multas criminais, Astreintes e custas quando determinado pelo juízo.	Primário	Melhoria	01/07/2022	31/12/2022	Não iniciado
Desenvolvimento de aplicativo para reunir serviços disponibilizados aos cidadãos pelo TJPB (Ouvidoria, Certidões Negativas, Balcão Virtual, Atermação, etc)	Disponibilizar de forma simples e direta ao jurisdicionado por meio de um único aplicativo todos os serviços prestados pelo TJPB.	Secundário	Redesenho Digital	01/06/2022	30/11/2022	Não iniciado
Certidão online de Antecedentes Criminais para instrução processual para o PJE	Disponibilização da solicitação e emissão online da Certidão de Antecedentes Criminais para instrução processual.	Primário	Digitalização	10/11/2020	30/06/2022	Em andamento
Criação de caderno administrativo para o SIP		Secundário	Digitalização	01/08/2022	31/10/2022	Não iniciado
Automação para disponibilização das Atas e Pautas de julgamento dos órgãos colegiados	Disponibilização automática no portal institucional das atas e pautas de julgamento dos órgãos colegiados.	Primário	Redesenho Digital	15/06/2022	31/07/2022	Não iniciado
Juizo 100% digital	Todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores.	Primário	Digitalização	08/06/2021	30/06/2022	Em andamento

**Interoperabilidade de Sistemas**

SERVIÇO	OBJETIVO	TIPO	AMPLITUDE DE TRANSFORMAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	STATUS
Interoperabilidade com órgãos da polícia judiciária	Viabilizar a interoperabilidade dos sistemas para permitir o ajuntamento e troca de informações entre os órgãos com o sistema PJe	Primário	Digitalização	01/08/2022	31/12/2022	A iniciar

**Estratégia de Monitoramento**

A avaliação e o monitoramento do PTD/TJPB serão realizados semestralmente com base nas informações do andamento das ações descritas neste documento, que serão prestadas por meio eletrônico e complementadas nas reuniões de acompanhamento do Grupo de Trabalho Multidisciplinar do PTD/TJPB, que comunicará os resultados para subsidiar a tomada de decisão pela Alta Administração quanto ao direcionamento para efetivar a consecução e disponibilização dos serviços e aprimoramentos necessários.

**Considerações Finais**

O PTD/TJPB constitui levantamento inicial feito pelas unidades do Tribunal e contém ações de curto prazo que englobam diversos setores de atendimento ao público. A cada ano, serão pactuados novos ciclos de ações com a identificação de novos projetos e demandas levantados através de pesquisas, sugestões e recomendações avaliadas pelos membros do Grupo de Trabalho Multidisciplinar do PTD/TJPB.



Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, matrícula nº 4779266, para prestar serviços junto ao 2º Juizado Auxiliar Cível da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de julho de 2022. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s) **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2022105710 - Felipe Thiago de Oliveira Cartaxo; 2022102775 - Laurismar Ribeiro Cordeiro; 2022102783 - Valeria Ribeiro da Silva.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2022080591 - Maria de Fatima C. Fernandes.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 22 do Ato da Presidência nº 54/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIÁRIO(A)**: 2022105200 - Elisa Cristhina Carneiro Leite; 2022106147 - Felipe Luis da Silva. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 28 de julho de 2022. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor.



### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**Exceção de Suspeição nº 0000184-98.2019.815.0000.** Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Excipiente: Kallyandra Ferreira Soares de Sousa. Exceção: Desembargador Arnóbio Alves Teodósio. Intimação ao Bel. **Bruno Delgado Brilhante (OAB/PB 15.517)**, para no prazo de 10 (dez) dias, informar se tem interesse no prosseguimento do incidente, tendo em vista a aposentadoria do julgador indicado como excepto.



### JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Leandro dos Santos

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0007259-78.2014.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Alexandre Magnus F. Freire e Fábio Andrade Medeiros. AGRAVADO: Clara Beserra de Andrade. ADVOGADO: Thiago Xavier de Andrade, Oab/pb 15.505. AGRAVO INTERNO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. DECISÃO MONOCRÁTICA. HIPÓTESE DO ART. 932, III, DO CPC. NÃO CONHECIMENTO DOS ACLARATÓRIOS. INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO RECURSAL. CARGA DOS AUTOS. ARTS. 183, § 1º, e 231, VIII, DO CPC. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - A Fazenda Pública realizou carga dos autos em 03/06/2019 (segunda-feira), onde deu início o prazo recursal, na forma dos arts. 183, § 1º, e 231, VIII, do CPC. O prazo recursal de 10 (dez) dias que dispunha para recorrer, exauriu-se no dia 14/06/2019 (sexta-feira). Como os presentes Embargos de Declaração foram protocolados no dia 17/06/2019 (segunda-feira), ou seja, após transcorrido o prazo recursal, comprovada está sua intempestividade, requisito extrínseco de admissibilidade do Recurso. Ante o exposto, DESPROVEJO O AGRAVO INTERNO, mantendo o pronunciamento objurgado em todos os seus termos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0044360-86.2013.815.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. EMBARGANTE: Vertical Engenharia E Incorporacoes Ltda. ADVOGADO: Francisco Luiz Macedo Porto, Oab/pb 10.831. EMBARGADO: Elder Victor de Lima. ADVOGADO: Andrei de Meneses Targino, Oab/pb 16.883. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONTRATO DE ADESÃO. COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÕES. IMÓVEL ADQUIRIDO NA PLANTA. ATRASO NA ENTREGA DO EMPREENDIMENTO. INADIMPLÊNCIA DA PROMOVIDA. TEMA

971 DO STJ. RESP 1614721/DF. INVERSÃO DA CLÁUSULA PENAL EM DESFAVOR DA CONSTRUTORA. CUMULAÇÃO DE CLÁUSULA PENAL E LUCROS CESSANTES. IMPOSSIBILIDADE. TEMA 970 DO STJ. RESP 1631485/DF. DANOS MORAIS EVIDENCIADOS. MANUTENÇÃO DO MONTANTE ARBITRADO EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). PROVIMENTO PARCIAL DO APELO (AUTOR) E DESPROVIMENTO DO RECURSO ADESIVO (CONSTRUTORA). INTERPOSIÇÃO DE ACLARATÓRIOS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC. REJEIÇÃO. - Os Embargos Declaratórios têm a finalidade de esclarecer pontos omissos, obscuros, contraditórios ou erro material existente na decisão, não servindo para reexame de matéria decidida. - Ainda que para fim de prequestionamento, devem estar presentes um dos quatro requisitos ensejadores dos Embargos de Declaração. - "No contrato de adesão firmado entre o comprador e a construtora/incorporadora, havendo previsão de cláusula penal apenas para o inadimplemento do adquirente, deverá ela ser considerada para a fixação da indenização pelo inadimplemento do vendedor. As obrigações heterogêneas (obrigações de fazer e de dar) serão convertidas

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
<b>COMUNICADO</b> - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
<b>GRUPO - 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.</b>				
AGOSTO /2022				
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
02 e 03.08	1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	99142-8099	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	991422-505
<b>GRUPO - 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.</b>				
AGOSTO/2022				
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
02 e 03.08	1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	99143-3706	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE	99145-2037
<b>GRUPO - 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.</b>				
AGOSTO/2022				
	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
02 e 03.08	RIO TINTO			99145-4944
<b>GRUPO - 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.</b>				
AGOSTO/2022				
	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
02 e 03.08	1ª VARA MISTA DE PATOS			99145-0132
<b>GRUPO - 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.</b>				
AGOSTO/2022				
	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
02 e 03.08	3ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS			99142-4098
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de julho de 2022. <b>AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO</b> - Gerente de Primeiro Grau.				



### ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

### Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Aécio Flávio Oliveira de Moraes	7681	REQUISITADO	Areia	26/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Analígia Miranda Ribeiro Costa	7654	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	08/08/22; 09/08/22; 10/08/22; 11/08/22; 12/08/22	TRABALHO DESIGNADO
Analígia Miranda Ribeiro Costa	7655	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	15/08/22; 16/08/22; 17/08/22; 18/08/22; 19/08/22	TRABALHO DESIGNADO
Analígia Miranda Ribeiro Costa	7656	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	22/08/22; 23/08/22; 24/08/22; 25/08/22; 26/08/22	TRABALHO DESIGNADO
Ednaldo da Silva Araújo	7644	OFICIAL JUDICIÁRIO III	Alagoa Nova	19/07/22	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Eduardo Faustino Almeida Diniz	7657	ASSESSOR JURÍDICO -ADMINISTRATIVO	Recife	28/07/22	REUNIÃO DE TRABALHO
Euler Paulo de Moura Jansen	7663	JUIZ DE DIREITO DE 3A. ENTRÂNCIA	Recife	28/07/22	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Flávia de Souza Baptista	7664	JUIZ DE DIREITO AUXILIAR	Sumé	28/07/22; 29/07/22	ACUMULAÇÃO DE COMARCAS
Francinato Silva Leon	7679	OFICIAL DE JUSTIÇA	Cajazeiras	16/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Gil Ramison Santos Evangelista de Castro	7518	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	São João do Rio do Peixe	19/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Gil Ramison Santos Evangelista de Castro	7641	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	São José de Piranhas	26/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Giuliano Albuquerque de Sousa	7629	OFICIAL DE JUSTIÇA	Pombal	17/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Giuliano Albuquerque de Sousa	7630	OFICIAL DE JUSTIÇA	Maturéia	18/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Giuliano Albuquerque de Sousa	7631	OFICIAL DE JUSTIÇA	Teixeira	22/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Inaldo Rodrigues de Queiroz	7628	OFICIAL DE JUSTIÇA	Santa Luzia	23/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Ivanildo Carneiro de Souza	7217	TÉCNICO JUDICIÁRIO	João Pessoa	06/06/22	TRABALHO DESIGNADO
Jaconias Medeiros Justino	7637	REQUISITADO	Cajazeiras	21/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Jaconias Medeiros Justino	7639	REQUISITADO	Bonito de Santa Fé; Cajazeiras	13/07/22; 16/07/22; 22/07/22	TRABALHO DESIGNADO
José Emanuel Leite de Souza	7632	OFICIAL DE JUSTIÇA	Teixeira	24/07/22	TRABALHO DESIGNADO
José Maciel de Negreiros	7680	REQUISITADO	Areia	26/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Josenildo Menezes de Freitas	7678	REQUISITADO	Bananeiras	27/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Josildo Cavalcante Barros	7636	REQUISITADO	Juazeirinho	25/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	7635	REQUISITADO	Pombal	20/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	7659	REQUISITADO	São José de Piranhas	26/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	7660	REQUISITADO	São João do Rio do Peixe	22/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Otávio Luiz de Araújo	7682	REQUISITADO	Pocinhos	26/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Otávio Luiz de Araújo	7683	REQUISITADO	Cubatí	27/07/22	TRABALHO DESIGNADO
Saulo Henriques de Sa e Benevides	7508	DESEMBARGADOR	Guarabira	14/07/22	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL



em dinheiro, por arbitramento judicial.” (STJ - REsp 1614721/DF, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 22/05/2019, DJe 25/06/2019). - No que se refere ao pedido do Autor de indenização por Danos Materiais na modalidade lucros cessantes presumidos, em análise ao REsp 1631485/DF (Tema 9701), o Colegiado definiu que não é possível cumular a Cláusula Penal por atraso na entrega do imóvel com lucros cessantes. 1 Tema 970. “A cláusula penal moratória tem a finalidade de indenizar pelo adimplemento tardio da obrigação, e, em regra, estabelecida em valor equivalente ao locativo, afasta-se sua cumulação com lucros cessantes.” Com essas considerações, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.



## JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Joao Alves da Silva

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0005325-85.2014.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. RELATOR: Des. Joao Alves da Silva. APELANTE: Município de Joao Pessoa Representado Por Seu Procurador E Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, Ipm. APELADO: Lúcia de Fátima Pessoa Farias E Outros. ADOVADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva E Outros. APELAÇÕES. REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. AÇÃO OBJETIVANDO A SUSPENSÃO E A RESTITUIÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. REMESSA NECESSÁRIA. INEXISTÊNCIA DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA EM RAZÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA FAZENDA PÚBLICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 496, § 1º, DO CPC. REMESSA NÃO CONHECIDA. APELAÇÕES. PRELIMINARES. COISA JULGADA. NÃO OCORRÊNCIA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ALEGAÇÃO QUE SE CONFUNDE COM O MÉRITO RECURSAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS TERÇO DE FÉRIAS. POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL QUANDO AS FÉRIAS FOREM GOZADAS. ENTENDIMENTO DO STF, EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE VEDA O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO SOBRE A VERBA. NÃO INCIDÊNCIA POR FORÇA DE LEI. EXCLUSÃO DE PARTE DO PERÍODO ABARCADO PELA CONDENAÇÃO PROVIMENTO PARCIAL DOS APELOS.. 1. “O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista” (Súmula n.º 48, do TJPB). - “O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, têm legitimidade passiva exclusiva quanto à obrigação de não fazer de abstenção de futuros descontos de contribuição previdenciária do servidor em atividade” (Súmula n.º 49, do TJPB). - É legítima a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de terço constitucional de férias. Entendimento do Supremo Tribunal Federal na apreciação do Tema n.º 985, em sede de repercussão geral (RE n.º 1.072.485/PR). - No âmbito do Município de João Pessoa, a Lei Municipal n.º 12.466/2013 acrescentou o inciso VII ao § 1º do art. 108, da Lei Municipal n.º 10.684/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, por meio do qual incluiu o terço de férias no rol das parcelas que não se sujeitam à incidência de descontos de natureza previdenciária. Acorda a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em não conhecer da remessa necessária, rejeitar as preliminares, e, no mérito, dar provimento parcial às apelações, integrando a decisão a certidão de julgamento constante dos autos. RELATÓRIO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0017670-88.2011.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: Des. Joao Alves da Silva. APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/sua Procuradora. APELADO: Município de Logradouro. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA AJUIZADA PELO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO CONTRA O ESTADO DA PARAÍBA. ARRECAÇÃO DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS). REPASSE INTEGRAL PELO ESTADO AOS MUNICÍPIOS. COTA-PARTE DE VINTE E CINCO POR CENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 158, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DEDUÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS. MATÉRIA SUBMETIDA À REPERCUSSÃO GERAL PELO STF. NOVEL ENTENDIMENTO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO 705.432/SE. TEMA 653, STF. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EXEGESE DO ART. 1.030, III, CPC. RETRATAÇÃO EXERCICIA. RECURSO APELATÓRIO DO MUNICÍPIO DESPROVIDO. - Haveria desconformidade entre o Acórdão desta Câmara e o entendimento assentado em sede de recurso repetitivo, impõe-se o juízo de retratação para que a jurisprudência desta Corte se alinhe ao pronunciamento dos tribunais superiores. - O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 705.423, apreciado sob o rito da repercussão geral, Tema 653, consolidou o entendimento no sentido de que a repartição de receitas tributárias previstas no art. 158, IV, da Constituição Federal, deve levar em consideração o valor do produto efetivamente arrecadado, com exclusão dos incentivos, benefícios e isenções fiscais concedidas pelo Estado. - Os incentivos fiscais e as deduções ou exclusões determinadas constitucionalmente não compõem a base de cálculo do ICMS - Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços porque tais valores não chegaram a ingressar no patrimônio do estado, de maneira que não são considerados receita, não sendo, portanto, classificados como valor arrecadado. Acorda a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em reconsiderar o aresto objurgado, negando provimento à apelação interposta pelo Município de Logradouro, e, por consequência, restabelecer a sentença proferida pelo Juízo a quo, integrando a decisão a certidão de julgamento constante dos autos.

APELAÇÃO Nº 0042470-88.2008.815.2001. ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: Des. Joao Alves da Silva. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADOVADO: Rafael Sganzerla Durand. APELADO: Hermenegildo de Almeida Castro. ADOVADO: Alexander Thyago G. N. de Castro. APELAÇÃO. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. CADERNETA DE POUPANÇA. PLANO VERÃO. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA E INÉPCIA DA INICIAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. IPC (42,72%). INAPLICABILIDADE DA MP 32/89. DIFERENÇAS DEVIDAS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. MANUTENÇÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - “[...] o STJ consolidou o entendimento de que “[...] também com relação aos Planos Bresser, Verão e Collor II, a jurisprudência das Turmas que integram a Segunda Seção deste Tribunal é uníssona no sentido de que a instituição financeira depositante é parte legítima para figurar no polo passivo da lide em que se pretende o recebimento das diferenças de correção monetária de valores depositados em cadernetas de poupança” (STJ - AgRg no AREsp n. 2.860/MA, relator Ministro Sidnei Beneti, Terceira Turma, julgado em 24/4/2012, DJe de 27/9/2012). Isto posto, rejeito a preliminar. - Ainda em sede de preliminar, defende o Banco do Brasil que a petição inicial seria inepta, na medida em que teria deixado de consignar quanto teria o valor devido. Neste aspecto, pretendendo o autor a aplicação de determinado percentual de correção sobre determinado valor, creio ser dispensável o apontamento, desde logo, das quantias devidas, sendo possível que se apure o montante em sede de liquidação de sentença, como de fato determinou o magistrado de primeiro grau. Isto posto, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva. - No caso em exame não há que se falar em prescrição, pois a ação principal, cujo objeto se consubstancia na diferença de índices de correção monetária aplicáveis em saldo de cadernetas de poupança, possui natureza pessoal, logo, enquadra-se na prescrição vintenária de que tratava o antigo artigo 177 do CC/16. Registre-se, outrossim, que seguindo a regra de transição do art. 2.028, do CC, observa-se que na vigência do novo código já haviam transcorrido 14 anos do início do prazo prescricional, daí porque o prazo continua a ser vintenário. Isto posto, versando a cobrança sobre valores referentes a janeiro de 1989 e tendo a demanda sido proposta em dezembro de 2008, não há que se falar em prescrição da pretensão, eis que não decorridos os vinte anos necessários. Isso posto, rejeito a prejudicial de prescrição. - Tema 264/STJ. Quanto ao Plano Verão (janeiro/1989), é de 42,72%, percentual estabelecido com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), índice de correção monetária das cadernetas de poupança com período mensal iniciado até 15 de janeiro de 1989, não se aplicando a Medida Provisória n. 32/89 (Plano Verão), que determinava a atualização pela variação das Letras Financeiras do Tesouro (LFT). - “Os juros remuneratórios de 0,5% ao mês devem compor a remuneração das cadernetas de poupança que deixaram de receber a aplicação correta dos índices de correção monetária, incidindo mensalmente sobre as diferenças devidas até a data do efetivo pagamento. No que se refere ao questionamento sobre o termo inicial dos juros moratórios, o magistrado já fixou a data da citação como marco inaugural, daí porque a pretensão já encontra-se atendida na sentença. O índice de correção monetária que deve incidir sobre as diferenças é aquele que melhor reflita a inflação do período, no caso INPC/IBGE. Sendo assim, deve-se afastar a alegação de que a correção ocorra pelo índice pelos índices oficiais da caderneta de poupança”. ACORDA a Quarta Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a decisão a certidão de julgamento constante dos autos.



## ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 27/07/2022

**Processo:** 0000104-32.2022.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Suplente: Des. Carlos Martins Beltrao Filho Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Requisição De Reserva Orçamentária Da 7ª Vara Da C, Omarca De Patos, Solicitando Pagamento De Honorari, Os Periciais Ao Perito Cristiano Wilson Ferreira D, A Silva, Face Pericia No Proc. 0805519-25.2018.815.0251, Movido Por Maria Lucia Da Silva, Em Face De, Genival Bezerra Pereira. **Processo:** 0000105-17.2022.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Requisição De Reserva Orçamentária Da 12 Vara Cive, Da Capital, Solicitando Pagamento Honorarios Perici, Ais P/ Perito Felipe Queiroga Gadelha, Face Perici, A No Proc.0068492-76.2014.815.2001, Movido Por Ana, Lucia Dos Santos Oliveira, Em Face De C3 Engenhari, A. **Processo:** 0000106-02.2022.815.0000, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Requisição De Reserva Orçamentária Da 7a. Vara Da, Comarca De Sousa, Solicitando Pagamento De Honorari, Os Periciais A Perita Claudia Sarmento Gadelha, Fa, Ce Pericia No Proc. 0803025-21.2018.815.0371, Movido, Do Por Edivaldo Matias, Em Face Do Inss.



## ÍNDICE POR ADOVADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Airton De Albuquerque Do O 003454 - Pb • 30; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 17; Alexsandro Lacerda De Caldas 016857 - Pb • 30; Alvaro Gaudencio Neto 002269 - Pb • 19, 20; Andre Villarim 010041 - Pb • 17; Bruno Romano Amorim Gaudencio 008043 - Pe • 7; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 17; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 28; Djafer Pinto Pereira 011244 - Df • 2; Fabio Frasato Caires 020461 - A • 5; Herlon Max Lucena Barbosa 017253 - Pb • 21, 22; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 4; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 6, 9, 13, 14, 15, 16, 23, 26, 27; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 17; Margarida Rodrigues Dos Santos 004523 - Pb • 1; Mercia De Fatima Araujo Goncalves L 010107 - Pb • 17; Odilon Jose Lins Falcao 000791 - Pb • 2; Oto De Oliveira Caju 011634 - Pb • 25; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 8; Pedro Vitor De Carvalho Falcao 009988 - Pb • 28; Rayssa Lanna Franco Da Silva 015361 - Pb • 24; Rodrigo Jose De Carvalho Falcao 009199 - Pb • 2; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 5; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 3; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 30; Wellington Marques Lima 005673 - Pb • 17; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 17**



## NOTAS DE FORO

### CAPITAL

**2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 001/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00001** Processo: 0011613-40.2000.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PAULO MIGUEL NUNES ADOVADO: 004523PB MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 060/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00002** Processo: 0002159-94.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIGARDO FERREIRA SOARES ADOVADO: 000791PB ODILON JOSE LINS FALCAO , 009199PB RODRIGO JOSE DE CARVALHO FALCAO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADOVADO: 011244DF DJAFER PINTO PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00003** Processo: 0002810-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SISTEMA EDUCACIONAL GENIUS LTDA ADOVADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. REU: CEE PB CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A VARA REGIONAL DE FAMILIA MANGABEIRA NF 006/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00004** Processo: 0039380-66.2008.815.2003 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. F. A. ADOVADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA. REU: T. F. A. J. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### CAMPINA GRANDE

**8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 009/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00005** Processo: 0017197-97.2007.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADOVADO: 020461A FABIO FRASATO CAIRES. REU: FRANCISCO DE SALES JOVEM DE ARAUJO ADOVADO: 006088PB TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 001/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00006** Processo: 0006796-92.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO PEREIRA ARAUJO ADOVADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: TERCEIRO NUCLEO REG DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE PB Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00007** Processo: 0007171-59.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IANDRA FELIX DA SILVA ADOVADO: 008043PE BRUNO ROMANO AMORIM GAUDENCIO. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00008** Processo: 0007902-70.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADOVADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: CEREALISTA PARAIBINHA LTDA REU: VALDECIO DIAS DO NASCIMENTOREU: FELIPE FIGUEIREDO NOBREGA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 052/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00009** Processo: 0020587-31.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HEITOR AZEVEDO CAVALCANTE ADOVADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REPRESENTANTE LEGAL: JOHN LENNON CAVALCANTE EUSTAQUIO ADOVADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00010** Processo: 0021398-93.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00011** Processo: 0022064-26.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00012** Processo: 0022479-09.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 052/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00013** Processo: 0021727-03.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTHUR BOSCO FERREIRA DE OLIVEIRA ADOVADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00014** Processo: 0021732-25.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RISALVA BANDEIRA BORBOREMA ADOVADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00015** Processo: 0022655-85.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DUARTE TROVAO ADOVADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. Ato Ordinatório:



Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00016** Processo: 0023072-72.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA MACHADO GOMES **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 052/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00017** Processo: 0008054-21.2006.815.0011 - Acao CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: ALENI RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005673PB WELLINGTON MARQUES LIMA, 010107PB MERCIA DE FATIMA ARAUJO GONCALVES L, 012257PB WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO.** REU: ROGERIO CARLOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM, 010041PB ANDRE VILLARIM, 012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: MARIA DO SOCORRO RAMALHO **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: ANTONIO COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00018** Processo: 0009342-57.2013.815.0011 - Acao CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MARLENE ALVES SOUSA LUNA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00019** Processo: 0009985-44.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO VIDAL DE NEGREIROS **ADVOGADO: 002269PB ALVARO GAUDENCIO NETO.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00020** Processo: 0009991-51.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LIDIANA DOS SANTOS DE SOUZA **ADVOGADO: 002269PB ALVARO GAUDENCIO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA GUIA DOS SANTOS NAZARIO **ADVOGADO: 002269PB ALVARO GAUDENCIO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00021** Processo: 0010049-54.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTINA COSTA ALVES **ADVOGADO: 017253PB HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00022** Processo: 0011324-38.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HENRIQUE DANTAS ALVES **ADVOGADO: 017253PB HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00023** Processo: 0012076-44.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARINELIO LAGERDA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: TERCEIRO NUCLEO REG DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00024** Processo: 0012696-56.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015361PB RAYSSA LANNA FRANCO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00025** Processo: 0012836-90.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADVOGADO: 011634PB OTO DE OLIVEIRA CAJU.** REU: LINDOVAL PAIVA DE SOUZA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00026** Processo: 0013050-18.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROGERIO COUTINHO RAMOS **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00027** Processo: 0013558-27.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICENTE DE PAULA HENRIQUE DE ARAUJO **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: TERCEIRO NUCLEO REG DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE PBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 001/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00028** Processo: 0000899-83.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALTERBRAN MEDEIROS COSTA **ADVOGADO: 012043PB DANIEL ALVES DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 009988PB PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 003/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00029** Processo: 0007646-78.2016.815.0011 - PROCESSO ADMINISTRAT REU: PEDRO OLIVEIRA DE LUCENA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## PATOS

**5A. VARA DE PATOS NF 001/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00030** Processo: 0004236-44.2011.815.0251 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 016857PB ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS, 009348PB WALBER RODRIGUES MOTA.** REU: LOTEAMENTO EVILASIO AYRES LTDA **ADVOGADO: 003454PB AIRTON DE ALBUQUERQUE DO O.** REPRESENTANTE LEGAL: EVILAZIO AYRES MOURA **ADVOGADO: 003454PB AIRTON DE ALBUQUERQUE DO O.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

## SERRA BRANCA

**VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 006/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00031** Processo: 0000445-17.2017.815.0911 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: VIVIANE LIMA GAUDENCIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018.



## EDITAIS

## CAPITAL

**PAUTA DE JULGAMENTO PJE 37º SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA – PJE (25º SESSÃO VIRTUAL) – FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA AS SESSÕES VIRTUAIS A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022, A PARTIR DAS 14: 00HS FINALIZANDO NO DIA 15 DE AGOSTO 2022, ÀS 14 HORAS, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO ATÉ 48 HORAS ANTES DO INICIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, INSERINDO PETIÇÃO NOS AUTOS, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01)PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0821950-54.2020.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: MARLE FORMIGA MACIEL - ADVOGADO (A): LUIZ GUEDES DA LUZ NETO - PB11005-A- EMBARGADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - ADVOGADO (A): NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR - PB12765-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 02) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804865-84.2022.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: VANDA DANTAS DA SILVA - ADVOGADO (A): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA-PB4007-A- RECORRIDO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A - ADVOGADO (A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - MG96864-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS**

**JÚNIOR. 03) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0832699-96.2021.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JOAO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA – ADVOGADO (A): PETRUCIO SOUSA FERREIRA PAIVA-PB15413-A- RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A., SERASA S.A. - ADVOGADOS (A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - RN392-A - MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - PE21449-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 04) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0804846-78.2022.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - ADVOGADO (A): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR-RN392-A- RECORRIDO: HENRIQUE MIGUEL BEZERRA DE LIMA - ADVOGADO (A): EDMAR COSTA-MT11399-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 05) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0036445-25.2009.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: HERMANO WILLIAM DA NOBREGA - ADVOGADOS (A): REMBRANDT MEDEIROS ASFORA - PB17251-A- RECORRIDO: EDSON FERNANDES ACIOLE, JANILENE ALVES ACIOLE, MOISES MENDES DE MELO, SOCIEDADE IMOBILIARIA JAGUARIBE LIMITADA, JUSSARA MOEMA VIEIRA, JOCELIO JAIRO VIEIRA - ADVOGADOS (A): JOSE GALDINO DE SOUZA FILHO - PB5578-A, LIDYANE PEREIRA SILVA - PB13381-A, JOSE CARLOS SANTOS - PB4462-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 06) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0815581-10.2021.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- RECORRENTE: CLAUDIANA PEREIRA BATISTA - ADVOGADO (A): BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO-PB8945-A- RECORRIDO: TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MAXIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MASTEL CONSTRUTORA LTDA, ARANESSA IMOVEIS LTDA, MILENA PARTICIPACOES LTDA, FURIO MASSIMO FIASCHI, SEAN PHILIP TRAFFORD, STEFANO MEYER - ADVOGADO (A): BENJAMIN DE SOUZA FONSÊCA SOBRINHO OAB/PB 17.742 – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 07) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- PROCESSO Nº: 0852723-82.2020.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- EMBARGANTE/EMBARGADO: RENAULT DO BRASIL S.A - ADVOGADO (A): FERNANDO ABAGHE BENGHI - PR36467-A - EMBARGADO/EMBARGANTE: JULIANA DE MELO SOUZA - ADVOGADO (A): GIOVANI SEGUNDO SALDANHA MAIA - PB17699-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 08) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0806151-34.2021.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO IMPERIAL SUITES - ADVOGADO (A): LUCAS PACHECO DE MELO - PE33766-A- EMBARGADO: MARIANA DINIZ PEGADO - ADVOGADO (A): CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO - PB14463-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 09) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0000658-34.2014.8.15.0521 – VARA ÚNICA DE ALAGOINHA- EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ADVOGADO (A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- EMBARGADO: MARIA DAS GRACAS PEREIRA SATURNINO - ADVOGADOS (A): MARCEL VASCONCELOS LIMA - PB14760-A, EDUARDO SOARES MORAES - PB15708-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0835365-07.2020.8.15.2001 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MICHELLY EMILY JULIAO SOUZA 04875678460 - ADVOGADO (A): MERCIO ANTONIO GADELHA MENDES JUNIOR-PB25417-A- RECORRIDO: FERNANDA ANDREZA SANTOS DE FREITAS - ADVOGADO (A): FERNANDA ANDREZA SANTOS DE FREITAS-PB22903-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0813432-41.2021.8.15.2001 – 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: DECORACAO E ARTE - COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ADVOGADOS (A): PEDRO COUTINHO MINA COSTA - PB27 517-A, CAIO GRACO COUTINHO SOUSA - PB14887- A, MARCOS RODRIGO GURJAO PONTES-PB15389-A- RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A. - ADVOGADO (A): FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - SP310300-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 12) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0833866-85.2020.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: JOSE UBRATAN CAVALCANTI DO VALE - Advogado (a): ARISTOTELES FERREIRA DE SOUZA - PB25757-A - RECORRIDO: MEGA ODONTO CONSULTORIO ODONTOLÓGICO EIRELI - ME - Advogado (a): PARTE SEM ADVOGADO NOS AUTOS - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 13) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0801913-36.2021.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MOSGO DE BAYEUX – RECORRENTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - Advogado (a): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - RJ60359-A - RECORRIDO: MARCOS ANTONIO ALVES VERAS DE LIMA - Advogado (a): JOSE ALBUQUERQUE TOSCANO JUNIOR - PB23671-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 14) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0807268-24.2020.8.15.0731 - JUIZADO ESPECIAL MOSGO DE CABEDELÓ – RECORRENTE: ANA FLAVIA LINS BARBOSA DA SILVA - Advogado (a) DEFENSORIA PÚBLICA - RECORRIDA: COOPERATIVA MISTA JOCKEY CLUB DE SAO PAULO - Advogado (a): NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - SP287894-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 15) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0833248-09.2021.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ELIANE DA SILVA MAIA - Advogado (a): JOSINALVA PAULINO SOUSA MAIA - PB20356-A - RECORRIDA: PAQUETA CALCADOS LTDA - Advogado (a): CLARICE TERESINHA STRASSBURGER - RS60779-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 16) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0828624-14.2021.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: RAFAELA ARAUJO DA SILVA - Advogado (a): FLAVIANA VELOSO LUCENA GOMES - PB27546-A - RECORRIDO: LUPPA-LABORATORIOS UNIDOS DE PATOLOGIA DA PARAIBA LTDA - Advogados (a): MATHEUS FARIAS DE OLIVEIRA - PB26057-A, OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR - PB9362-A, ZELSON MELO DA SILVA - PE37404-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 17) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0809700-52.2021.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/ RECORRIDO: MOISES PEREIRA DE LIMA - Advogado (a): ANILSON NAVARRO XAVIER - PB8221-A – RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA - Advogado (a) RECORRIDO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - PB128341-S - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 18) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0837731-82.2021.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ELIANE DA CRUZ HOLANDA SOUSA SALES - Advogado (a): TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS - PI10640-A - 1º RECORRIDO: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. Advogado (a): RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - MG129459-A - 2º RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. Advogado (a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S - 3º RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - Advogado: PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - SP98709-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 19) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0815683-32.2021.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MARIA DA PENHA FERNANDES DA SILVA - Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA - RECORRIDO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Advogado (a): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - SP117417-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 20) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0800265-20.2020.8.15.0601 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BELÉM – RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA - Advogado (a): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PB21740-A - RECORRIDA: MARIA FERREIRA DOS SANTOS - Advogado (a): THIAGO BARBOSA BEZERRA - PB20221-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 21) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0805503-54.2021.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: RAFAEL ALVES PIRES MENDES CAMPOS - Advogado (a): FELIPE MENDES LACET PORTO - PB15193-A - RECORRIDA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA - Advogado (a): ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO - PB14162-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 22) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0829010-44.2021.8.15.2001 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: VANESSA DA SILVA SANTOS - Advogado (a): ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS - PB12378-A - RECORRIDO: RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA - Advogado (a): THAIS DO NASCIMENTO SOARES - PB27912-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 23) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0803483-57.2021.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: EDUARDA CRIS DE LIMA MENDONCA - Advogado (a): ALAN GOMES PATRICIO - PB18069-A - RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A - Advogado (a): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 24) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0815889-80.2020.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Advogados (a): PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - RJ87929-A, LUCAS DE BRITTO LYRA LEITAO - PB18995-A - RECORRIDO: ROGERIO SILVA DE MELO – PARTE SEM ADVOGADO NOS AUTOS - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 25) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0800634-27.2019.8.15.0511 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: ANTONIO LUIS DA SILVA - Advogado (a): ANDREWS LOPES MEIRELES - PB17702-A - RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 26) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0844390-44.2020.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MARIA DAS NEVES AMORIM DE ALMEIDA - Advogado (a): AMBROSIO ALYSSON NUNES - PB15427-A - RECORRIDO: WILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR - Advogado (a): ROSEANE VENANCIO QUIRINO - PB26907-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 27) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0862107-69.2020.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogados (a): CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE -**



SE4800-A, GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A, MATHEUS ARAUJO MATOS - SE12891-A - **RECORRIDO: DANIEL BARBOSA DE LIMA** - Advogado (a): RAFAEL GOMES CAJU - PB19945-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 28) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0815940-57.2021.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: **BANCO PANAMERICANO S.A.** - Advogado (a): EDUARDO CHALFIN - PB22177-A - **RECORRIDO: ANTONIO ADRIANO BORGES** - Advogado (a): JOAO BATISTA DE LIMA - PB11375-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 29) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0831061-28.2021.8.15.2001 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: **TIAGO GOMES DA SILVA** - Advogado (a): JOSE ALBUQUERQUE TOSCANO JUNIOR - PB23671-A - 1º **RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.** - Advogado (a): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - PB21740-A - 2º **RECORRIDO: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.** - Advogado (a): THIAGO MAHFUZ VEZZI - PB20549-A - 3º **RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II** - Advogado (a): THIAGO MAHFUZ VEZZI - PB20549-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 30) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0827131-02.2021.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: **POLLYANA MAYER DE AZEVEDO MELO** - Advogado (a): PAMELLA LUCIANA GOMES DE MORAIS - PB19664-A - **RECORRIDA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA** - Advogado (a): JULIANA GUEDES DA SILVA - PB11317-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 31) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0837624-38.2021.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: **BRB BANCO DE BRASILIA SA** - Advogado (a): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - PB122626-A - **RECORRIDO: THIAGO CAVALCANTE BARBOSA** - Advogados (a): JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES - PB19622-A, WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO - PB20367-A, THIAGO BARBOSA BEZERRA - PB20221-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 32) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0832027-25.2020.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: **JAILSON LIMA DOS SANTOS** - Advogado (a): MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A - **RECORRIDO: BANCO HONDA S/A.** - Advogado (a): KALIANDRA ALVES FRANCHI - BA14527-S - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 33) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0840756-40.2020.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – EMBARGANTE: **BRUNNO JORGE ALVES SILVA** - Advogados (a): IZABEL CRISTINA DA SILVA - PB24782-A, CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA - PB10980-A - **EMBARGADO: TELEFONICA BRASIL S.A.** - Advogado (a): JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - DF513-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 34) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0800179-89.2018.8.15.0481 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – RECORRENTE: **MARIA JUSSARA SOARES BARBOSA** - Advogado (a): PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA - PB20534-A - **RECORRIDA: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** - Advogados (a): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E, WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 35) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0803498-26.2021.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: **NU PAGAMENTOS S.A.** - Advogado (a): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - SP117417-A - **RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** - Advogados (a): EREMILTON DIONISIO DA SILVA - PB3734-A, THAIRON BANDEIRA DIONISIO DA SILVA - PB24482-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 36) PJE – RECURSO INOMINADO PROCESSO Nº: 0820421-63.2021.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: **NEYFF FRANCIOLI GOMES DA SILVA** - Advogados (a): WAGNER VELOSO MARTINS - PB25053-A, PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA - PB20855-A - 1º **RECORRIDO: ASSURANT SEGURADORA S.A.** - Advogado (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033-A - 2º **RECORRIDO: N CLAUDINO & CIA LTDA** - Advogado (a): DANIEL DORNELAS CAMARA CAVALCANTI - PB19579-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 37) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0859038-29.2020.8.15.2001 - 3º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: HENRIQUE JOSE DA CUNHA, MAURO DE AZEVEDO MELLO** - ADVOGADO (A): MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE - PB15229-A - **RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** - ADVOGADO (A): CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A – **RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**. 38) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801650-37.2021.8.15.2001 - 8º **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL** - RECORRENTE: REGINALDO LUIZ BARBOSA DE ARAUJO - ADVOGADO (A): DIBS COUTINHO RODRIGUES - PB16195-A - **RECORRIDO: REALIZA IMPORTS - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA., COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DA BAHIA LTDA (UNICRED)** - ADVOGADOS (A): PATRICIA GARCIA FERNANDES - SP211531-A, GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO NETTO - BA23163-A HUGO SOARES PORTO FONSECA - MG98721-A – **RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**. 39) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0817542-83.2021.8.15.2001 - 4º **Juízado Especial Cível da Capital** - RECORRENTE/RECORRIDO: WBRITAM FERNANDO PONTES GOMES - ADVOGADO (A): MONICA GONCALVES GOMES - PB15102-A RECORRIDO/RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ENERGIA S.A - ADVOGADO (A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E – **RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**. 40) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800042-32.2021.8.15.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: MARCIO ROCHA RODRIGUES - ADVOGADO (A): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO - PB10492-A - **RECORRIDO: GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - ADVOGADO (A): FABIO ANTERIO FERNANDES** - PB10202-A – **RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**. 41) PJE – EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PROCESSO Nº: 0802332-20.2021.8.15.0181 – **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA** - EMBARGANTES: CITEL COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, COSEV INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DENIM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, RAFAEL INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA, INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA S LTDA - ME, VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ADVOGADO (A): CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - PB12381-A - EMBARGADO: ENGECON - ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME - ADVOGADO (A): SERGIO NICOLA MACEDO PORTO - PB13250-A – **RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**. 42) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800346-41.2022.8.15.0231 – **JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE** - RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS S.A. - ADVOGADO (A): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO - PB Nº 26.165-A - **RECORRIDO: OTONIEL SOARES SOUTO** - ADVOGADO (A): MARIA LUZIA AZEVEDO COUTINHO - PB25937-A – **RELATOR: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**. ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADOS PELO RELATOR E ENCAMINHADOS PARA O JULGAMENTO PRESENCIAL POR VÍDEOCONFERÊNCIA COM DATA A SER AGENDADA (RESOLUÇÃO 27/2020 TJPB). JOÃO PESSOA, 28 DE JULHO DE 2022, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

2ª Turma Recursal Permanente da Comarca da Capital - ata da 29ª sessão ordinária da 2ª turma recursal permanente da comarca da capital 10. Sessão por videoconferência, realizada no dia 28 de junho de 2022, realizada por videoconferência, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do Exmº Juiz Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque - presentes os Exmos. Juizes Dr José Ferreira Ramos Júnior, Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, o(a) Representante do MP, José Farias de Souza Filho, secretariando os trabalhos, o Bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 09:00 horas foi aberta a sessão. Em seguida o Exmº Juiz presidente mandou que lavrasse a presente ata: 01) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0838873-24.2021.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: ELISETECORREIA MEIRA - Advogado (a): PETRÔNIO FILGUEIRAS DE ATHAYDE NETO OAB/PB 16.691 - RECORRIDO: BANCO PAN S/A - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.02) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0838848-11.2021.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: MARINETE BEZERRA DE ARAUJO - Advogado (a): IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZZONI - PB20705-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.03) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802802-87.2021.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX – RECORRENTE: LUCINEIDE DE LUCENA SATURNINO - Advogado (a): JAILSON DA SILVA AMARAL - PB24642-A - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): DANIEL SEBADELHE ARANHA - PB14139-A - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.. “À UNANIMIDADE, PROVIDO RI DA ENERGISA. PREJUDICADO RI DA AUTORA”.04) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0842817-34.2021.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: DINEIDE FERREIRA DA SILVA - Advogado (a): JESSICA MAYRA DA CUNHA ABREU MACIEL - PE48820-A - RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.05) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0839544-47.2021.8.15.2001 - 5º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: MIRIAM BARROS - ADVOGADO (A): JESSICA MAYRA DA CUNHA ABREU OAB/PE nº 48.820 OAB/PB 29.492. A - RECORRIDO: BANCO PAN S.A - ADVOGADO (A): EDUARDO CHALFIN OAB/ PB 22.177-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE

ALBUQUERQUE.. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.06) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802431-33.2014.8.15.0731 - Juizado Especial Misto de Cabedelo – RECORRENTE: JACY GOMES BORGES, JOACI GOMES BORGES - Advogado (a): EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO - PB25159-A - RECORRIDO: DISMACON - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - Advogado (a): YURI PAULINO DE MIRANDA - PB8448-A, DINART PATRICK DE SOUSA LIMA - PB19192-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “À UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSO”.07) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0835773-61.2021.8.15.2001 - 6º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa – RECORRENTE: TEREZA CRISTINA TRIGUEIRO DE FRANCA CAVALCANTI - Advogado (a): HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZAO - PB23215-A - RECORRIDO: CLARO S/A Advogado: RAFAEL GONCALVES ROCHA-RS41486-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.08) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0822062-23.2020.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: ROSANA NOBREGA DE FREITAS DIAS - Advogado (a): RENATA KAREN DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - PB23100-A, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - PB5481-A, FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - PB16277-A, ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - PB18000-A - RECORRIDO: AIG SEGUROS BRASIL S.A. - Advogado (a): INGRID GADELHA DE ANDRADE NEVES - PB15488-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.09) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0801001-94.2021.8.15.0571 – Vara Única de Pedras de Fogo – RECORRENTE: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - Advogado (a): CELSO DE FARIA MONTEIRO - SP138436-A - RECORRIDO: FERNANDA DA SILVA SOUZA - Advogado (a): OSCAR BERWANGER BOHRER - RS79582-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.10) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802672-43.2015.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: META EMPREENDIMENTOS LTDA - Advogado (a): Rinaldo Mouzalas de Souza OAB/PB sob o nº 11.589 - RECORRIDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL COLORADO - Advogado (a): FÁBIO RAMOS TRINDADE ABELARDO JUREMA NETO Advogado, OAB/PB 10.017 Advogado, OAB/PB 10.046 – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.. “ADIADO”. 11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800064-28.2017.8.15.0441 – VARA ÚNICA DE CONDE - RECORRENTE: ANTONIO ITAMAR RODRIGUES LIMA, ASSOCIACAO DE INVESTIMENTO E APOIO AO TAXISTA E AMIGOS ASSIATA - ADVOGADO (A): SERGIO NICOLA MACEDO PORTO-PB13250-A - FABIO DE MELLO GUEDES - PB9342- A - RECORRIDO: EDJANIO FERREIRA DOS SANTOS – ADVOGADO (A): SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA - PB252-S, IVO JOSE DE LUCENA NETO-PB21926-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “ADIADO”.12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800170-30.2018.8.15.0481 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADOS (A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E - RECORRIDO: JOSE JOAQUIM DOS SANTOS - ADVOGADO (A): PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA-PB20534-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800317-92.2020.8.15.0511 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: LUIS PEDRO DE SOUSA - ADVOGADO (A): HUMBERTO DE SOUSA FELIX-RN5069-A - RECORRIDO: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., MAPFRE CAPITALIZACAO S/A - ADVOGADOS (A): JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS-SP273843-A- ANDREA MAGALHAES CHAGAS - RJ157193-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.14) PJE RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0822352-04.2021.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL –RECORRENTE/RECORRIDO: MARCELA ROBERTA FERREIRA DA SILVA -ADVOGADOS (A): JOSE ALBERTO BATISTA MARTINS - PB15761-A, - RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO SAFRA S A - ADVOGADO (A): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - PE26571-A –RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.. “À UNANIMIDADE, PROVIDO RI DO BANCO. PREJUDICADO RI DA PROMOVENTE”.15) RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0811425-13.2020.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: BRADESCO SAUDE S/A - Advogado (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB178033-A - RECORRIDA: ELIZABETH HELENA SANTIAGO NOBREGA - Advogados (a): BRUNO GENTIL DORE - PB23664-A, HECTOR RUSLAN RODRIGUES MOTA - PB23164-A, CAIO VICTOR NUNES MARQUES - PB22978-A, JULIANA COELHO TAVARES DA SILVA - PB22979-A – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.16) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0800276-62.2020.8.15.1211 - Juizado Especial Misto de Cabedelo – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Advogados (a): DANIEL SEBADELHE ARANHA - PB14139-A, GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A – RECORRIDA: EDILENE DA SILVA PEREIRA - Advogado (a): LUCAS VINICIUS FALCHETI - PB23725-A – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, PROVIDO”.17) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0878105-14.2019.8.15.2001 - 1º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: NEY ROBSON FIALHO BEZERRA - Advogado (a): BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS - PB11974-A - RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA - Advogado (a): JOAO ROBERTO LEITAO DE ALBUQUERQUE MELO - PB21918-A – BIANCA CATARINE FATIGA PATERA – SP450.730 – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE”.18) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0811155-17.2019.8.15.2003 - 8º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: CHRISTIANE CAVALCANTI RODRIGUES - Advogados (a): FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA - PB11689-A, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL - PB11195-A - RECORRIDO: LEONARDO QUEIROZ ALVES - Advogados (a): VINICIUS PEREIRA NASCIMENTO - PB25260-A, ANA PAULA BARBOSA GUEDES - PB25426-A – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “POR MAIORIA, PROVIDO”.19) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0862224-60.2020.8.15.2001 - 4º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: ELIZABETH DE FREITAS PONTES SANTOS - Advogados (a): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A - RECORRIDO: DANTAS & LEAL LTDA - ME - Advogado (a): RODRIGO ARAUJO REUL - PB13864-A – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.20) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0832155-79.2019.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADOS (A): CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A, GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A - RECORRIDA: ADENICE PAIOLA - ADVOGADO (A): PEDRO OSTIANO QUITHE DE VASCONCELOS - RN5478-A – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE”.21) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801669-07.2020.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA - ADVOGADO (A): DANIEL VIRGINIO DE MOURA NASCIMENTO - PB26906-A - RECORRIDA: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ADVOGADOS (A): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A, CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, IMPROVIDO”.22) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802294-77.2021.8.15.2001 – 7º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado (a): FELICIANO LYRA MOURA - PB21714-A - RECORRIDO: PAULO ROBERTO SOUTO DE ARAUJO - Advogado (a): CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA - PB10980-A – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, PROVIDO PARCIALMENTE”.23) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0844885-88.2020.8.15.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogados (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A, DANIEL SEBADELHE ARANHA - PB14139-A - RECORRIDO: OSMAN NUNES DE SOUZA JUNIOR - Advogados (a): TATYANNA SOARES FERNANDES GALVAO - PB23784-A, MARIANA RAIZA SILVA FERREIRA VASCONCELOS - PB23882-A – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, PROVIDO”.24) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0861736-08.2020.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - Advogado (a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - PE21449-A - RECORRIDO: LUCIANO BATISTA DE LIMA - Advogados (a): DIANA ANGELICA ANDRADE LINS - PB13830-A, PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA - PB26117-A – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, PROVIDO”.25) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800802-17.2021.8.15.0751 – Juizado Especial Misto de Bayeux - 1º RECORRENTE/RECORRIDO: BANCO ORIGINAL S/A - Advogado (a): PAULO ROBERTO VIGNA - SP173477-A - 2º RECORRENTE/RECORRIDO: KLEVERSON DA COSTA CAVALCANTE - Advogado (a) RENALLYSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - PB28538-A, ADJAINY JOSEFFA MENDES DE ARAUJO - PB28676-A, ANTONIO AEBERTON DA SILVA MACEDO - PB23723-A - RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A. - Advogados (a): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - BA18454-A, ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – PE23255 – RELATORA: JUIZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.. “À UNANIMIDADE, PROVIDO RI DO BANCO. IMPROVIDO RI DO AUTOR”. *Esgotada a pauta de julgamento, o Exmº Juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 12 de julho 2022, às 09:00hs, de forma videoconferência, na sala de sessões da 2ª. Turma recursal permanente da Capital – Plataforma zoom, Juiz presidente, Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, José Ferreira Ramos Júnior - Juíza Túlia Gomes de Souza Neves. O Representante do Ministério Público – Dr. José Farias de Souza Filho – bem como, Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital.*

2ª Turma Recursal Permanente da Comarca da Capital - ata da 32ª sessão ordinária da 2ª turma recursal permanente da comarca da capital 11a. Sessão por videoconferência, realizada no dia 12 de julho de 2022,



realizada por videoconferência, nesta capital. inicialmente, sob a presidência do Exmº Juiz Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque - presentes os Exmos. Juizes Dr José Ferreira Ramos Júnior, Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, o(a) Representante do MP, José Farias de Souza Filho, secretariando os trabalhos, o Bel. Genival Monteiro da Fontoura Filho; às 09:00 horas foi aberta a sessão. Em seguida o Exmº Juiz presidente mandou que lavrasse a presente ata: 01) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0841161-42.2021.8.15.2001 - 3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A - RECORRIDO: JOSE AURELIO PEREIRA DOS SANTOS - Advogado (a): MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.02) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0800683-34.2018.8.15.0081- VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS – RECORRENTE: JOSEFA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO - Advogado (a): TONIELLE LUCENA DE MORAES - PB13568-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE BANANEIRAS, INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - Advogado (a): FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - PB16277-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, não conhecido”.03) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0800435-34.2019.8.15.0081 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS – RECORRENTE: GORETTI LUIS DA SILVA - Advogado (a): CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - PB10751-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE BANANEIRAS - Advogado (a): FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - PB16277-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, improvido”.04) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0803851-66.2021.8.15.0751 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: ARLINDO LUIZ FILHO - Advogado (a): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, provido”.05) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802672-43.2015.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: META EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADO (a): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB 11.589 - RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL COLORADO - ADVOGADO (a): FÁBIO RAMOS TRINDADE - OAB/PB 10.017, FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA - OAB/PB 9.272, ABELARDO JUREMA NETO – OAB/PB 10.46 – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. “à unanimidade, não se conheceu do recurso”.06) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800064-28.2017.8.15.0441 – VARA ÚNICA DE CONDE - RECORRENTE: ANTONIO ITAMAR RODRIGUES LIMA, ASSOCIACAO DE INVESTIMENTO E APOIO AO TAXISTA E AMIGOS ASSIATA - ADVOGADO (A): SERGIO NICOLA MACEDO PORTO-PB13250-A - FABIO DE MELLO GUEDES - PB9342-A- RECORRIDO: EDJAN FERREIRA DOS SANTOS – ADVOGADO (A): SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA - PB252-S, IVO JOSE DE LUCENA NETO-PB21926-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, provido parcialmente”.07) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL-PROCESSO Nº: 0800165-08.2018.8.15.0481 –JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRARECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E-RECORRIDO: MARIA NEUSA DOS SANTOS -ADVOGADO (A): PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA - PB20534-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.08) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0847172- 24.2020.8.15.2001 – 8º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: JOSE ALBANITO QUEIROZ DA SILVA - ADVOGADO (A): WILDER GRANDO JUNIOR-PB22683-A- RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A, FAST SHOP S.A - ADVOGADOS (A): NEY JOSE CAMPOS - MG44243-A-CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - RJ106094-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.09) PJE - RECURSO INTERNO - PROCESSO Nº: 0803685-94.2021.8.15.0731 – JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: EDITH MARIA DORNELAS DA SILVA - ADVOGADO (A): IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-PB13351-A- RECORRIDO: BANCO DO BRASIL - ADVOGADO (A): NELSON WILIANI FRATONI RODRIGUES-PB128341-S- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. “à unanimidade, improvido”.10) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0820968-06.2021.8.15.2001 - 4º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. -Advogado (a): BRUNO HENRIQUE GONCALVES - SP131351-A - RECORRIDA: VANESSA GOMES DA SILVA - Advogados (a): LINCOLN ARAUJO DINIZ - PB22469-A, JOSE EUGENIO PACELLE FILGUEIRAS LUCKWU SOBRINHO - PB16547-A, DANIEL GALVAO FORTE - PB12367-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, não se conheceu do recurso”.11) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0835488-68.2021.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: JOSE DE ALMEIDA E SILVA - Advogado (a): LAURIMA FIRMINO DA SILVAPB6535-A - RECORRIDA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - Advogado (a): BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO - PB4242-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido parcialmente”.12) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0843971-58.2021.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: JONH HENDERSON CARVALHO DE GOIS - Advogado (a): ROMULO PINTO DE LACERDA SANTANA - PB18584-A - RECORRIDA: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Advogado (a): FERNANDA MEDEIROS DE ARAUJO - RN13541-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido parcialmente”.13) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0804625-03.2019.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: RENAN WANDERLEY DE SANTANA - Advogado (a): IVO JOSE DE LUCENA NETO - PB21926-A - RECORRIDO: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO - Advogado (a): FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA - PB16031-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.14) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0819597-75.2019.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: LUCIANO JOSE LIRA MENDES - Advogados (a): DANIEL DALONIO VILAR FILHO - PB10822-A, ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR DE ABREU - PB13020-A - 1º RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA - Advogados (a): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - PB20832-A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S - 2º RECORRIDO: CIELO S.A. - Advogado (a): MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - PE23748-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.15) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803381-33.2020.8.15.0181 - Juizado Especial Misto de Guarabira – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogados (a): CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A, WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDA: ELAINE CRISTINA DE SOUZA MENESES - Advogados (a): IDALBERTO DOS SANTOS DIAS - PB28383-A, ANA FLAVIA MONTEIRO DA NOBREGA TORRES - PB19946-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido”.16) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0854805-86.2020.8.15.2001 - 3º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDA: DANIELA CINTIA DE CARVALHO LEITE MENEZES - Advogados (a): IRIO DANTAS DA NOBREGA - PB10025-A, JOAO MACHADO DE SOUZA NETTO - PB20716-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.17) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800555-96.2021.8.15.0731 - Juizado Especial Misto de Cabedelo – RECORRENTE: CLARO S.A - REPRESENTANTE: CLARO S.A. - Advogado (a): RAFAEL GONCALVES ROCHA - RS41486-A - RECORRIDO: RAFAEL DE ARAGAO COSTA FERREIRA - Advogado (a): RAFAEL DE ARAGAO COSTA FERREIRA - PB25701-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.18) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0836939-07.2016.8.15.2001 - 2º Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: DANTE CESAR TABOSA GADELHA - Advogado (a): EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO - PB12191-A - RECORRIDO: GALGRIN GROUP S.A, SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP - Advogado (a): ALESSANDRA FERRARAAMERICO GARCIA - SP246221-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, improvido”.19) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801689-96.2020.8.15.0181 - Juizado Especial Misto de Guarabira – RECORRENTE: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A. - Advogados (a): ANDRE MARSIGLIA DE OLIVEIRA SANTOS - SP331724-A, LOURIVAL JOSE DOS SANTOS - SP33507-A - RECORRIDO: RENATO FERNANDES TOSCANO JUNIOR - Advogado (a): DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI - PB20583-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. “à unanimidade, provido”. *Esgotada a pauta de julgamento, o Exmº Juiz presidente encerrou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 26 de julho 2022, às 09:00hs, de forma videoconferência, na sala de sessões da 2ª Turma recursal permanente da Capital – Plataforma zoom, Juiz presidente, Inácio Jário Queiroz de Albuquerque, José Ferreira Ramos Júnior - Juíza Túlia Gomes de Souza Neves. O Representante do Ministério Público – Dr. José Farias de Souza Filho – bem como, Genival Monteiro da Fontoura Filho, secretário da 2ª turma recursal permanente da capital.*

#### EDITAIS DE PROCLAMAS

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRITO TAMBAÚ DESTA CAPITAL.** Faço saber a quem interessar possa que habilitaram-se para casamento e que pretendem se casar: ANDRÉ JONAS DANTAS DA SILVA E MARTA MARIA ALMEIDA NERY BRAGA, LUCAS RODRIGUES SILVA E ISADORA ALANIS REFIEL STRASBURG. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, entrando em contato via nosso telefone (83)99381-4545 ou via E-mail: 5rcpntambau@gmail.com. Emelynne Valêncio Pedroza Luna, Escrevente.

**EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA – Circunscrição Mangabeira:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) CLEIDSON VIEIRA DE SOUTO e ELIANE DAS NEVES PESSOA; (2) BRUNO OLIVEIRA DE VÉRAS e PENHA PATRICIA CABRAL RIBEIRO; (3) IGOR DA SILVA AGUIAR e ELISSANDRA ELAYNE MARTINS DOS SANTOS RAMOS; (4) JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA e THAYS LEANDRO DE MEDEIROS; (5) JAILSON HENRIQUE BEZERRA DE LIMA e EDILZA HENRIQUE DE LIMA; (6) LINEKER NOBREGA DE ALMEIDA e POLYANNA ALVES LIRA; (7) HEDER ROCHA CARVALHO e TARCILIA FLAVIA BRANDÃO DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 28 de julho de 2022. Eu, **Anna Cecília Guedes de Farias Cunha**, Oficiala de Registro, o digitei. contato@12cartoriojp.com.br

**EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CAMPINA GRANDE-PB:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas de 28/07/2022 os seguintes casais: (1) MANOEL MARQUES e RISELMA JUSTINO COSTA; (2) CARLOS ALBERTO MARQUES JÚNIOR e MARCELA VIRGÍNIA DE LIMA ANDRADE. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Campina Grande, 28 de julho de 2022. Eu, Enildete Pereira de Freitas Sousa, escrevente, autorizada.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE – PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes (1) JOÃO PEDRO ARAÚJO e AMANDA RODRIGUES LUNA (2) LUCIANO NASCIMENTO DE LUCENA e MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA. (3) JOSINALDO FRANCISCO DE ARRUDA e EDJANE AMELIA FRANCISCO. (4) CARLOS HENRIQUE ELOI LIMA e DAYANE BENTO OLIVEIRA. (5) INAVIO DE QUEIROZ SOUZA e LILIANE SABINO DE LUNA. (6) JOSÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA NETO e NATÁLLIA ALMEIDA BARBOSA. (7) GIUSEPPE XAVIER DE MEDEIROS e CAMILA CAVALCANTE DA COSTA. (8) DAVID DE SOUZA PIMENTEL e MÁRCIA RIBEIRO BARBOSA. eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Campina grande, 28 de julho de 2022. Eu, Priscila Nunes da Silva, Escrevente autorizada, o digitei. contato: marcelinodalmeida@gmail.com

**EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BAYEUX:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) CARLOS VINICIUS DE VASCONCELOS SILVA e WELIA PATRÍCIA DE LIMA OLIVEIRA; (2) ALBERÔNIO FERREIRA DA SILVA e ELIENE DOMINGOS DA SILVA; (3) LEONARDO BEZERRA GONÇALVES e LYSLIA EMMILY NASCIMENTO DE LIMA; (4) ALESSANDRO BARBOSA DE MEDEIROS e MARCELENE ALVES DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei através dos contatos: (83) 3232-1951 ou 9 8175-5894 (whats) ou E-mail: 2bayeux.cartorio@gmail.com. Bayeux, 27 de julho de 2022. Eu, **Ana Virginia de Araújo Silva**, Oficiala de Registro, o digitei.

**Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: WELLINGTON ADRIANO DINIZ E MARIA DAMIANA PESSOA LOURENÇO, quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 21/07/2022. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

**Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ DA MOTA SOARES E ROSIMAR FIRMINA DE SOUZA, quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 26/07/2022. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

**Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ PEREIRA DA SILVA E LUZIA BANDEIRA DE SOUZA, quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 26/07/2022. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

**Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: KLEBER ANDREILINO SOBRINHO E JUSSARA RAQUEL CLEMENTINO FELIX, quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 27/07/2022. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

**Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: CÍCERO DE SOUZA PEREIRA E ANA RAPHAELLA RODRIGUES DE SOUSA, quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 21/07/2022. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

**Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOÃO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO E KARLA THAYNARA DE SOUZA FREITAS, quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 27/07/2022. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

**Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: VALCIVAN SOARES DE CARVALHO e TELÂNIA SOARES CARTAXO, quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 28/07/2022. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

**EDITAIS DE PROCLAMAS - EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendemos se casar **Rafael Silva Morais e Tatiana Maia da Silva Morais**, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 28 de Julho de 2022. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

#### POMBAL

**COMARCA DE POMBAL – Portaria nº 03/2022-GJ. Objeto:** Disciplinar a divisão por dígitos do cumprimento dos processos do Cartório da 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal/PB. **O Dr. JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA**, Juiz de Direito em Substituição cumulativa da 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 246 da LOJE - Lei de Organização Judiciária do Estado da Paraíba, cabendo-lhe dirigir e supervisionar as atividades cartorárias, **CONSIDERANDO** Provimento lavrado durante a realização da auto inspeção cartorária eletrônica realizada por este Juízo, no dia 01 de julho do ano em curso; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 176 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça da Paraíba; **RESOLVE: DETERMINAR** a divisão dos processos por dígitos de 0 a 9 entre os servidores da 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal, para efeito de otimização do cumprimento dos atos processuais, nos moldes a seguir delineados: a) Os processos dos dígitos 0 e 7 (cíveis e criminais) ficarão sob a responsabilidade do servidor José Reinaldo de Lacerda - Matrícula nº 473.837-3; b) Os processos dos dígitos 1 e 9 (cíveis e criminais) ficarão sob a responsabilidade do servidor Teófilo Félix de França Júnior - Matrícula nº 470.495-9; c) Os processos dos dígitos 2 e 4 (cíveis e criminais) ficarão sob a responsabilidade da servidora Ivanoska Salgado de Assis Bandeira - Matrícula nº 473.822-5; d) Os processos dos dígitos 3 e 6 (cíveis e criminais) ficarão sob a responsabilidade da servidora Katyana Alencar Martins - Matrícula nº. 476.448-0; e) Os processos dos dígitos 5 e 8 (cíveis e criminais) ficarão sob a responsabilidade do servidor Watson Herick Ramos Nobre - Matrícula nº. 473.645-1; f) A servidora Ana Paula de Queiroga Gomes Souza - Matrícula nº 473101-8 está exercendo a atribuição de assessora deste Juízo; g) As demais atribuições cartorárias, tais como: Administração da Chefia de Cartório, administração dos expedientes referentes à Cadeia Pública local e outros, leitura diária do Malote Digital e e-mail institucional da Vara, processos do SEEU, ficarão sob a responsabilidade do servidor Altair Queiroga de Melo, Chefe de Cartório - Técnico Judiciária, Matrícula nº. 469.132-6. Parágrafo Único. Eventuais mudanças provisórias da divisão dos dígitos, tais como nos casos de gozo de férias do servidor, deverão ser informadas à Corregedoria-Geral da Justiça, mediante ofício a ser encaminhado diretamente à Gerência de Fiscalização Judicial, via malote digital. Determino, ainda, a adoção das seguintes diligências: I - Publicação da presente portaria no Diário da Justiça, dando-se ciência a todos interessados; II - OFICIE-SE à Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando cópia desta Portaria; III - Seja a presente registrada e afixada em local público no átrio deste Fórum.\*a divisão dos dígitos com a configuração acima está em vigor desde o dia 10/03/2022. Pombal- PB, 22 de julho de 2022. **JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA** - Juiz de Direito.